



ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Diretoria Central de Gestão de Suprimentos

Ofício Circular SEPLAG/DCGS nº. 2/2018

Belo Horizonte, 05 de julho de 2018.

Assunto: Padronização das unidades de distribuição e de aquisição para 82 materiais.

Referência: [\[Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1500.01.0011571/2018-75\]](#).

Prezados (as) Senhores (as),

Seguem esclarecimentos acerca do procedimento de padronização das unidades de distribuição e de aquisição para 1.949 itens de material, relativos a 82 materiais, do Catálogo de Materiais e Serviços – CATMAS.

1. INTRODUÇÃO

A Diretoria Central de Gestão de Suprimentos – DCGS da Subsecretaria de Gestão Logística/ SEPLAG, realizou um estudo acerca da gestão do estoque de material de consumo dos órgãos e entidades do Estado de Minas Gerais, com fundamento nas competências dispostas no caput do Art. 77 do Decreto de n. 47.337 de 12 de janeiro de 2018:

A Diretoria Central de Gestão de Suprimentos tem como competência formular e implementar políticas e estratégias destinadas às atividades de gestão de materiais de consumo e gestão logística no âmbito dos órgãos e entidades da administração direta, autárquica, fundacional e empresas estatais dependentes [...]

O estudo visa identificar os itens de material estocados em excesso e exercer sobre estes itens uma gestão refinada, a fim de reduzir os gastos com compras de materiais que se encontram estocados, o real dimensionamento do estoque e a desmobilização de recursos financeiros, dentre outros.

2. METODOLOGIA DE ESTUDO

Tendo em vista a grande diversidade de itens de material estocados, foram selecionados para o estudo os itens mais comprados recentemente pelo Estado, por quantidade e valor financeiro, com base nas entradas de material de consumo no período compreendido entre 01/01/2016 a 18/05/2017, abarcando 1.949 itens ativos no Catálogo de Material e Serviços – CATMAS relativos a 82 materiais.

Para os itens de material selecionados, foi realizada uma análise comparativa dos dados extraídos da posição de estoque com data-base de 18/05/2017 com os dados do consumo médio mensal por item, mensurados a partir do volume de saídas do estoque no período de 01/01/2016 a 18/05/2017 (17 meses). Ou seja, para os itens mais comprados, levantaram-se os quantitativos de estoque e de consumo médio, a fim de identificar a existência de itens estocados em excesso.

Importa ressaltar que as unidades de distribuição, entendidas como unidades de medida utilizadas no momento da distribuição dos itens de material ou serviços, foram convertidas para a menor unidade de dispensação, a fim de dimensionar adequadamente a quantidade dos itens em estoque. A título de exemplificação, segue tabela demonstrando a conversão das unidades de distribuição, bem como dos quantitativos do estoque para um item de material:

Código Item Material	Item Material	Unidades de distribuição do item	Unidade Distribuição após conversão	Qtde em estoque	Qtde em estoque após conversão*
975796	LÁPIS - TIPO: 2 HB; FORMATO: CILÍNDRICO; TAMANHO: 17,5 CM; PONTA: APONTADO; CORPO: MADEIRA REFLORESTADA;	UNIDADE	1 UNIDADE	50	50
		CAIXA 12 UNIDADE	1 UNIDADE	2	24
		CAIXA 144 UNIDADE	1 UNIDADE	6	864
TOTAL				58	938

* Qtde em estoque após conversão = Qtde em estoque x Unidades de distribuição do item.

3. RESULTADOS DO ESTUDO

Análises preliminares indicaram quantitativos de itens de material em estoque suficientes para abastecer o órgão ou entidade pelo período igual ou superior a 12 (doze) meses, evidenciando um possível excesso de itens estocados.

Entretanto, a acuracidade das análises se encontra prejudicada devido à natureza ambígua de determinadas unidades de distribuição dos materiais selecionados, resultando em quantitativos distorcidos no estoque. Para exemplificar, o material lápis apresenta como unidades de dispensação disponíveis a unidade e a caixa 144 unidades, porém a **unidade** pode ser entendida tanto como **1 unidade** ou como **1 caixa 144 unidades**, tendo em vista que esses tipos de embalagens muitas vezes não são violadas no almoxarifado, distribuindo a caixa 144 como uma unidade.

Diante da inconsistência apresentada e objetivando, sobretudo, garantir o adequado dimensionamento do estoque dos órgãos e entidades do Estado, a DCGS em parceria com a Diretoria Central de Cadastros de Logística e Patrimônio – DCCLP procedeu com a padronização das unidades de distribuição e de aquisição para os 82 materiais selecionados, respeitando os preceitos do inciso II do Art. 83 do Decreto de n. 47.337 de 12 de janeiro de 2018 que estabelece que a DCCLP deve “gerir e realizar a catalogação de materiais e serviços do Catálogo de Materiais e Serviços do SIAD-MG, zelando pela padronização, sustentabilidade e qualidade das especificações de materiais e serviços”.

4. PADRONIZAÇÃO DAS UNIDADES DE DISTRIBUIÇÃO E AQUISIÇÃO

As premissas comuns utilizadas para a padronização das unidades de distribuição e de aquisição foram:

- Padronização com base na menor unidade do item de material ou com base na embalagem primária do produto;
- Remoção de unidades de natureza ambígua;
- Correção das especificações dos itens de material quando as características básicas não estiverem cadastradas.

Na padronização das unidades de distribuição avaliou-se ainda o estabelecimento de unidades que não acarretem quantitativos no estoque que ultrapassem o limite de casas decimais de um número no Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços – SIAD, bem como o custo-benefício do controle do item com base na unidade de distribuição definida. Já para as unidades de aquisição foram selecionadas aquelas mais recorrentes nos processos de compras dos materiais em estudo.

A padronização das unidades de distribuição e de aquisição foi realizada de maneira conjunta, pois as unidades encontram-se inter-relacionadas. Com isso, foi necessário ajustar as especificações dos itens de material, inserindo nelas as unidades de medida mais recorrentes nas compras públicas do material, conforme os exemplos apresentados nas tabelas a seguir.

No primeiro exemplo do item de material de código 69922, a redefinição da unidade de aquisição e distribuição para **Copo** exige o recadastramento da especificação do item que passa a conter a unidade **Copo 200 ml**:

De: Água mineral – composição: sem gás.

Para: Água mineral – composição: sem gás; **copo 200 ml**.

CÓDIGO ITEM MATERIAL 69922 - ÁGUA MINERAL – COMPOSIÇÃO: SEM GÁS;		
Descrição do item de material após padronização	Unidade de aquisição após padronização	Unidade de distribuição após padronização
ÁGUA MINERAL - COMPOSIÇÃO: SEM GÁS; COPO 200 ML ;	COPO	COPO
ÁGUA MINERAL - COMPOSIÇÃO: SEM GÁS; GARRAFA 500 ML - 510 ML ;	GARRAFA	GARRAFA
ÁGUA MINERAL - COMPOSIÇÃO: SEM GÁS; GARRAFA 2 LITROS ;	GARRAFA	GARRAFA
ÁGUA MINERAL - COMPOSIÇÃO: SEM GÁS; GARRAFA 5 LITROS ;	GARRAFA	GARRAFA
ÁGUA MINERAL - COMPOSIÇÃO: SEM GÁS; GARRAFÃO 20 LITROS ;	GARRAFÃO	GARRAFÃO

No primeiro exemplo do item de material de código 282898, a redefinição da unidade de aquisição e distribuição para **Pacote** exige o recadastramento da especificação do item que passa a conter a unidade **Pacote 1 quilo**:

De: Feijão – tipo: carioca.

Para: Feijão – tipo: carioca; **pacote 1 quilo**.

CÓDIGO ITEM MATERIAL 282898- FEIJÃO - TIPO: CARIOCA;		
Descrição do item de material após padronização	Unidade de aquisição após padronização	Unidade de distribuição após padronização
FEIJÃO - TIPO: CARIOCA; PACOTE 1 QUILO ;	PACOTE	PACOTE
FEIJÃO - TIPO: CARIOCA; PACOTE 5 QUILOS ;	PACOTE	PACOTE
FEIJÃO - TIPO: CARIOCA; SACO 60 QUILOS ;	SACO	SACO

No primeiro exemplo do item de material de código 62880, a redefinição da unidade de aquisição e distribuição para **Pacote** exige o recadastramento da especificação do item que passa a conter a unidade **Pacote 100 unidades**:

De: Copo descartável - matéria-prima: plástico; capacidade volumétrica: 50 ml; massa mínima: 0,75 gramas; resistência mínima: 1,63n; tipo: sem tampa.

Para: Copo descartável - matéria-prima: plástico; capacidade volumétrica: 50 ml; massa mínima: 0,75 gramas; resistência mínima: 1,63n; tipo: sem tampa; **pacote 100 unidades**.

CÓDIGO ITEM MATERIAL 62880 - COPO DESCARTÁVEL - MATÉRIA-PRIMA: PLÁSTICO; CAPACIDADE VOLUMÉTRICA: 50 ML; MASSA MÍNIMA: 0,75 GRAMAS; RESISTÊNCIA MÍNIMA: 1,63N; TIPO: SEM TAMPA;		
Descrição do item de material após padronização	Unidade de aquisição após padronização	Unidade de distribuição após padronização
COPO DESCARTÁVEL - MATÉRIA-PRIMA: PLÁSTICO; CAPACIDADE VOLUMÉTRICA: 50 ML; MASSA MÍNIMA: 0,75 GRAMAS; RESISTÊNCIA MÍNIMA: 1,63N; TIPO: SEM TAMPA; PACOTE 100 UNIDADES ;	PACOTE	PACOTE
COPO DESCARTÁVEL - MATÉRIA-PRIMA: PLÁSTICO; CAPACIDADE VOLUMÉTRICA: 50 ML; MASSA MÍNIMA: 0,75 GRAMAS; RESISTÊNCIA MÍNIMA: 1,63N; TIPO: SEM TAMPA; CAIXA 2.500 UNIDADES ;	CAIXA	CAIXA

4.1. RELAÇÃO DOS MATERIAIS PADRONIZADOS

A relação dos 82 materiais foi segregada em função do elemento-item de despesa, a fim de facilitar a visualização e assimilação do conteúdo.

ARTIGOS PARA CONFECÇÃO, VESTUÁRIO, CAMA, MESA, BANHO E COZINHA	
Código Material	Material
65320018	AVENTAL PARA USO MÉDICO/ODONTOLÓGICO
72100044	COBERTOR
72100095	TOALHA DE BANHO/ROSTO/LAVABO
72100109	COLCHÃO
84300108	CHINELO MASCULINO
ARTIGOS PARA LIMPEZA E HIGIENE	
Código Material	Material
79300030	SABÃO
81050291	SACO DE LIXO ECOLÓGICO
85400017	TOALHA DE PAPEL
85400114	ABSORVENTE HIGIÊNICO
FORRAGENS E OUTROS ALIMENTOS PARA ANIMAIS	
Código Material	Material
87100266	RAÇÃO PARA CÃES
MATERIAIS DE LABORATÓRIO E PRODUTOS QUÍMICOS EM GERAL	
Código Material	Material
66400651	COLETOR DE AMOSTRAS USO LABORATÓRIO
66400937	PONTEIRA PARA PIPETA/MICROPIPETA
66403693	TIRAS REAGENTES
68201966	REAGENTES PARA DETERMINAÇÃO DE HEMOGRAMA
68400098	DESINFETANTE
MATERIAL DE SEGURANÇA, APETRECHOS OPERACIONAIS E POLICIAIS	
Código Material	Material
42400880	MÁSCARA FACIAL PANORÂMICA
63500345	CONE PARA SINALIZAÇÃO

84650010	ALGEMA
MATERIAL ELÉTRICO	
<i>Código Material</i>	<i>Material</i>
62400223	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA COM REATOR
62400304	LÂMPADA LED
MATERIAL GRÁFICO E IMPRESSOS	
<i>Código Material</i>	<i>Material</i>
75300460	LIVRO ATA
75301040	ENVELOPE TIPO SACO
75301059	PAPEL PARA ESCRITÓRIO
75301288	FORMULÁRIO CONTÍNUO
75400014	ENVELOPE PADRONIZADO TIPO SACO
MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR	
<i>Código Material</i>	<i>Material</i>
65100018	ATADURA DE CREPOM
65100026	ESPARADRAPO
65100042	ALGODÃO
65100050	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA
65100069	GAZE HIDRÓFILA
65100077	COMPRESSA TIPO CAMPO OPERATÓRIO
65150040	DISPOSITIVO INTRAVENOSO PARA ACESSO PERIFÉRICO
65150538	EQUIPO
65150651	SONDA DE USO MÉDICO
65150970	AGULHA DESCARTÁVEL
65151003	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO
65151062	SERINGA PARA INSULINA
65151097	COLCHÃO DE USO HOSPITALAR
65151259	GRAMPEADOR MECÂNICO LINEAR CORTANTE
65151860	DIALISADOR DE FIBRAS CAPILARES
65151917	LÂMINA PARA TRICOTOMIZADOR CIRÚRGICO
65153340	SERINGA DESCARTÁVEL
65153383	FRASCO PARA ADMINISTRAÇÃO DE NUTRIÇÃO
65154533	TORNEIRA CIRÚRGICA
65154991	KIT DE LIGADURA ELÁSTICA
65155203	FILTRO PARA SISTEMA RESPIRATÓRIO
65155602	EQUIPO PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES
65157168	SACO PLÁSTICO P/COLETA DE RESÍDUOS DE SAÚDE
65170130	CARGA PARA GRAMPEADOR USO MÉDICO CIRÚRGICO
65173074	EXTENSOR DE EQUIPO MÉDICO CIRÚRGICO
65320026	LUVA CIRÚRGICA
65320034	MÁSCARA CIRÚRGICA, DESCARTÁVEL
65320107	TOUCA
65320204	TOALHA CIRÚRGICA, DESCARTÁVEL
65320352	LUVA DE PROCEDIMENTO, DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL
66401054	LANCETA DESCARTÁVEL USO LABORATÓRIO
66404770	EMBALAGEM DESCARTÁVEL
68100540	ÁLCOOL
85200018	CREME DENTAL
85200034	SABONETE LÍQUIDO
85300144	FRALDA
MATERIAL ODONTOLÓGICO	
<i>Código Material</i>	<i>Material</i>
65200403	CIMENTO IONÔMERO DE VIDRO
65200675	AGULHA ODONTOLÓGICA
MATERIAL PARA ESCRITÓRIO	
<i>Código Material</i>	<i>Material</i>
70450455	CARTUCHO ORIGINAL DE TONER PARA IMPRESSORA
75100010	LÁPIS
75100029	BORRACHA ESCOLAR/ESCRITÓRIO
75200023	CANETA ESFEROGRÁFICA
75200074	GRAMPEADOR
75300257	PASTA SUSPensa COMPLETA
75301431	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO
80400230	COLA BRANCA
85400041	PAPEL HIGIÊNICO
MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	
<i>Código Material</i>	<i>Material</i>
26100045	PNEU PARA VEICULO
26100118	PNEU PARA MOTOCICLETA
PEÇAS E ACESSÓRIOS P/ EQUIP. E OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	
<i>Código Material</i>	<i>Material</i>
58970495	CARREGADOR DE BATERIA EQUIP. COMUNICAÇÃO
PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	
<i>Código Material</i>	<i>Material</i>
89150090	FEIJÃO
89250117	AÇÚCAR
89550056	CAFÉ
89600150	ÁGUA MINERAL

UTENSÍLIOS PARA REFEITÓRIO E COZINHA	
Código Material	Material
73300322	CANECA
73500097	COPO DESCARTÁVEL
79200010	VASSOURA

5. CONVERSÃO AUTOMATIZADA DA QUANTIDADE ESTOCADA

Com o advento da padronização das unidades de distribuição e de aquisição, os quantitativos dos itens de material estocados no SIAD deverão ser convertidos em conformidade com a nova unidade de distribuição definida para o material. O procedimento de conversão do quantitativo foi abordado no tópico 2 – Metodologia de estudo e pode implicar em aumento ou redução do estoque, variando conforme a nova unidade de distribuição do item.

Cabe mencionar nesse momento que para a DCGS gerenciar os itens supostamente estocados em excesso nos órgãos e entidades do Estado será necessário dimensionar adequadamente os estoques. Para isso, será realizada também a conversão automatizada dos quantitativos dos itens de material, relativos aos 82 materiais, selecionados a partir das entradas de material de consumo (ver tópico 4.1).

A preparação e a execução dos arquivos e das rotinas no SIAD para a conversão dos quantitativos estocados está sendo realizada pela Diretoria Central de Sistemas de Logística e Patrimônio - DCSLP da Subsecretaria de Gestão Logística/ SEPLAG que “tem como finalidade gerenciar, executar e acompanhar as atividades relativas aos sistemas informatizados de gestão logística e patrimonial”, conforme disposto no Art. 82 do Decreto de n. 47.337 de 12 de janeiro de 2018.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A padronização das unidades de distribuição e de aquisição foi realizada com base em critérios previamente definidos, estabelecendo unidades melhor especificadas e sem ambiguidades, otimizando as atividades relacionadas à gestão do estoque a das compras públicas.

Com a padronização das unidades de distribuição, os órgãos e entidades do Estado terão um estoque melhor dimensionado, além de reduzir os gastos com compras de materiais que se encontram estocados, resultados compatíveis com as melhores práticas de gestão de estoque.

Já com a padronização das unidades de aquisição, as compras do Estado se tornarão mais eficientes, mediante o uso de unidades claras e precisas que orientarão aos órgãos e entidades sobre a melhor forma de adquirir determinado item de material.

Por fim, é importante destacar que os órgãos e entidades do Estado devem se atentar para as implementações relatadas que impactam tanto as rotinas dos estoques quanto das compras públicas. E que adequações sistêmicas necessárias estão em fase de processamento pela DCCLP e DCSLP para que em um breve período de tempo as implementações estejam sendo operacionalizadas no SIAD.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Ferreira Matias, Superintendente**, em 13/07/2018, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Gabrielle Fontes, Servidor(a) Público(a)**, em 16/07/2018, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Breguez Goncalves Gomes Pinto C, Diretor(a)**, em 16/07/2018, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1124179** e o código CRC **DFCF6FE5**.